

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2016

Delega competência de gestão das atividades administrativas do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, CC/MG, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 21, XVI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906, de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas à servidora Cláudia Campos Lopes Lara, Masp 343.228-3, as atribuições vinculadas à gestão das atividades administrativas do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - A delegação de que trata o artigo não exclui a competência atribuída ao Presidente do Conselho de Contribuintes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Belo Horizonte, em 08 de julho de 2016.

MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JÚNIOR
Presidente do CC/MG